

S.R. DAS FINANÇAS, S.R. DA AGRICULTURA E PESCAS

Despacho Normativo Nº 82/1978 de 25 de Outubro

Ao abrigo da Resolução n.º 64/78 do Governo Regional dos Açores, de 19 de Setembro de 1978 e nos termos do art.º 30 do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/77/A, de 4 de Agosto, são efectuadas as seguintes transferências de verbas no Orçamento da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas em vigor:

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 31 de 25-10-1978

Secretarias Regionais das Finanças e da Agricultura e Pescas, 19 de Setembro de 1978. O Secretário Regional das Finanças, *Raul Gomes dos Santos*. — O Secretário Regional da Agricultura e Pescas, *Germano da Silva Domingos*.